



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Caratinga

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0012470/2026-91

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **RIO DOCE**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO		
Simplificada (Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º)	2100.01.0012470/2026-91	URFBIO RIO DOCE / NUREG / NAR CARATINGA		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Auto Posto Itabirinha Ltda	CPF/CNPJ: 63.155.739/0001-92			
Endereço: Av. Getúlio Vargas	Bairro: Centro			
Município: Itabirinha	UF: MG	CEP: 35.280-000		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: Claudio Saraiva de Almeida	CPF/CNPJ: 065.131.856-45			
Endereço: 51, Briarwood Land	Bairro: ****			
Município: Malboro	UF: E.U.A	CEP: ****		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Terreno área urbana	Área Total (ha): 0,0145 ha			
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): *****	Município/UF: Itabirinha/MG			
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3168051-F689551B3DF24C68A58A17FB9F5B0A6C				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção	Quantidade			
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	0,0039 02			
*****	****	**		
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área	Especificação			
Outro	Construção			
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Á
Mata Atlântica	0,0039	Floresta estacional semi decidual	árvores isoladas	
****	*****	*****	*****	
Total:	0,0039	*****	Total:	

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	U
Lenha	de árvores Nativas	0,0776	
*****	*****	*****	

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Ânderson Siqueira Teodoro - **MA SP**: 1.147.764-3

Data da Vistoria: Análise Remota

9. VALIDADE

Data de Emissão: 24/08/2026

Validade: 24/08/2029 - (três) anos

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E AP

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	SIRGAS 2000	23 K	264,215	7.94

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

NÃO SE APLICA

12. OBSERVAÇÃO

NÃO SE APLICA

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos por lei Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Lais Fernandes Batista**, Servidora Pública, em 25/08/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147467638** e o código CRC **45AB8ED8**.